

Carta à Primeira Ministra

Novembro 1979

Fundação Cuidar o Futuro

Excelentíssima Senhora Primeira Ministra

Ao dirigirem-se, por escrito, e pela primeira vez, a V.Ex^ª. não querem os signatários, ao mesmo tempo que lhe endereçam os seus mais respeitosos cumprimentos, significar que desistem do pedido de audiência oportunamente feito por um dos seus representantes, expressamente mandatado para o efeito, mas, tão somente, alertar a primeira responsável pelo Governo para a urgência do problema que lhe desejam directamente expôr.

A referida audiência que, enquanto representantes do Governo nas Instituições de Previdência, pedem, tem origem naquilo que V.Ex^ª., na recente visita ao distrito de Coimbra, já apontou quando declarou que se ainda não conhece a importância do poder já provocou pelo menos o trave amargo da impotência. A citação de cuja correcção no essencial não duvidamos tem, aliás, sido por V.Ex^ª. glosada nos diferentes contactos com populações quando refere os continuos obstáculos que uma exasperante burocracia levanta, a todo o momento, a quem pretende gerir o País.

Porque com V.Ex^ª. comungamos tanto no horror à burocracia como, e sobretudo, no sentimento de impotência, aqui vimos dar testemunho do que se passa com um grupo de gestores da Segurança Social cuja existência, enquanto tal, está directamente ligada à passagem de V.Ex^ª. pela Secretaria de Estado da Segurança Social e pelo Ministério dos Assuntos Sociais. Com efeito, os signatários são presidentes de comissões administrativas de caixas de previdência nomeados de acordo com o despacho de 26 de Setembro de 1974, havendo mesmo entre eles, ainda, muitos dos que foram nomeados quando V.Ex^ª. era Ministra, isto é, desde há 5 anos !!!

Ainda que desnecessário convirã recordar, por mera cautela, que os signatários foram nomeados porque não

.../...

só na grande maioria das instituições de previdência tinham pura e simplesmente sido expulsos os presidentes mas, também, porque o Governo sentia a absoluta necessidade de enviar para estes importantes órgãos periféricos do M.A.S. pessoas capazes de repôr a disciplina, de fazer funcionar um aparelho com cerca de trinta mil empregados e de evitar a ruptura (que se previa iminente) da acção previdencial e prestadora de serviços de saúde. Paralelamente e porque a Previdência detinha uma extraordinária carteira de títulos necessitava o Estado Democrático de se assegurar do concurso de pessoas nas quais pudesse depositar um mínimo de confiança política.

Por razões que têm muito a ver com o período em que foram escolhidos e um pouco porque vários já tiveram de se demitir acontece que no grupo que ora se dirige à Primeira Ministra existe, para além de um profundo acordo quanto ao essencial, uma saudável diversidade de opções políticas (acaso impar dentro do quadro da Administração Pública) e um muito forte espírito de corpo. Com efeito, e sem pretender fazer uma defesa pro domo nostra -- porque outros e mais responsáveis têm o imperioso dever moral e cívico de a fazer, foram tais as dificuldades, tais as canseiras, foi de tal ordem a crise que tiveram de gerir, tão diminutos os apoios dos órgãos centrais e tão rápida a sucessão de responsáveis no M.A.S. que os signatários tiveram de reinventar a camaradagem, a solidariedade e a amizade. Aprenderam uns com os outros a encontrar soluções comuns para os problemas que afligiam as instituições e os beneficiários, suportaram sem um protesto ataques e incompreensões, aligeiraram rotinas, reorganizaram e melhoraram serviços, extirparam vícios antiquíssimos e conseguiram um notável saneamento financeiro das instituições. E de tal modo isto se tornou visível que por um lado nunca o Governo se lembrou de os substituir (antes os manteve!) e por outro puderam pensar-se modificações de vulto na orgânica do departamento da Segurança Social.

Podem, pois, hoje, os signatários olhar de frente quem os nomeou, tranquilamente assegurar QUE cumpriram o seu dever e que, portanto, chegada que é a hora de pedir contas, souberam fazer frutificar os cinco talentos que lhes foram confiados.

Mas se ao prestar contas não se eximem, até porque não temem, também julgam ser este o momento certo para

perguntar ao Governo que os nomeou, responsabilizou e, em muitos casos, deles exigiu e obteve mais do que seria de esperar, qual o destino que, ao fim de 3, 4 ou 5 anos, lhes tenciona dar.

Efectivamente nos primeiros meses de mandato era possível pensar que o período de representação do Governo era curto e, portanto, poderia ser considerado apenas, e somente, um patriótico esforço perfeitamente exigível a democratas que, com o seu quase ignorado trabalho, estavam dispostos a contribuir para a comum tarefa da redemocratização do País não atentando no sacrifício financeiro que o abandono temporário das anteriores profissões representava.

Porém a provisoriidade das comissões administrativas institucionalizou-se: porque os governos se sucediam, porque como a situação melhorava lentamente não se cuidava de atalhar à falsa posição dos gestores, porque na vertigem de um processo político marcado por crises sectoriais bem mais graves e urgentes, a previdência ficava esquecida (até porque aí não se sentiam com a mesma acuidade os efeitos da falta de coordenação e direcção central), porque, finalmente ... os gestores tinham um certo pudor em representar a quem de direito o seu problema e a sua cada vez mais desprotegida situação. Acresce que, em sintonia com as persistentes linhas de força programáticas dos vários governos, se pensava -- e de certo modo se via -- a lenta marcha para a criação do sistema integrado de segurança social, pautada, ainda que cautelosa e subterraneamente, pela promulgação de diplomas legislativos que não só indicavam um claro entendimento de que a previdência já era considerada função pública como até tratavam os gestores -- mais dos que os seus subordinados ! -- como "funcionários públicos". Tal entendimento é perfeitamente visível no modo como lhe foram determinados ordenados (sempre tendo em conta as letras correspondentes às categorias superiores da função pública) e na concessão de outras regalias de carácter também pecuniário (ajudas de custo, 13.^o mês, subsídio de refeição, etc. ...).

Por outro lado, tanto o despacho ministerial de 15 de Março de 1977, como o Decreto Regulamentar n.^o 66/77, vão no mesmo sentido, sendo pacífica, hoje em dia, para quem tenha um mínimo de preparação jurídica, a conclusão de que os signatários se encontram à frente de verdadeiras institui-

ções públicas, aliás em obediência aos princípios consagrados na Constituição da República, nomeadamente, no seu artigo 63º.

De resto, sabem os signatários, não só por declarações formais dos vários responsáveis que se foram sucedendo no sector mas também porque já existiram projectos praticamente prontos e prestes a sair para o Diário do Governo, que ao Governo interessava aproveitá-los de modo definitivo integrando-os, sem mais, na função pública, actuação que, de há dois anos a esta parte, dizia-se, só não fora implementada e consagrada em diploma legal porque os governos calam sem ter tempo para a concretizar. Conhecem, inclusive, os signatários -- o teor de um projecto de resolução que se não existisse já o Decreto nº. 191-F/79, se lhes aplicaria.

Porém, pensam os signatários que o simples facto de existir o citado Decreto lhes resolve a situação estatutória, bastando que o Governo por simples Portaria lhes reconheça a categoria que já têm: a de assessores. Com efeito: exercem a carga há mais de 3 anos, a tempo inteiro, num sector indiscutivelmente público e não se lhes aplica nenhuma das excepções previstas no Decreto já nomeado. E não colhe o argumento espúrio e de nulo valor jurídico (ou de valor apenas para aqueles que da interpretação jurídica apenas recolhem os vícios da jurisprudência dos conceitos) de que o regime de comissão administrativa não recobre as situações tuteladas pelo Decreto nº. 191-F/79.

Por outro lado: estará o País tão rico em gestores que possa dispensar estes que, durante vários anos, o serviram com dignidade e merecimento e que, de certo modo, custaram dinheiro -- ainda que relativamente pouco, diga-se de passagem -- a formar? Terá o País e quem o governa mais respeito pelos próceres do antigo regime que governavam as caixas e que hoje, por acto legal do governo, já são assessores? Haverá, consoante os ministérios, políticas diferentes para quem neles trabalhou, uma vez que é sabido que numerosos funcionários que estiveram em comissões de serviço já são assessores?

Senhora Primeira Ministra: os signatários dirigem-se a V.Exª. porque pensam não ser a sua antiga Minis-

tra pessoa capaz de permitir um atropelo e um escândalo de que serão vítimas aqueles que com Ela colaboraram com lealdade, firmeza e isenção. Os signatários não estiveram estes anos todos sentados à mesa do orçamento: o ordenado líquido de impostos que receberam é inferior à letra B e porventura mesmo à C da função pública. Podem mesmo provar em muitos casos que se continuassem no exercício das anteriores profissões disfrutariam de uma situação muitíssimo melhor.

Os signatários há mais de ano e meio que insistem em que se lhes resolva a situação profissional pois os anos passam, as oportunidades perdem-se, as anteriores profissões mais e mais se esquecem e a intranquilidade mantém-se ou aumenta.

Tal falta de resposta é imoral, injusta e indigna de quem detém responsabilidades governativas, responsabilidades que como cidadãos livres de um livre País os signatários neles delegaram pelo voto. Há que ter a coragem política de dizer sim ou não a quem teve a coragem de perguntar se sim ou se não. Mais: há que explicar a quem até hoje serviu porque é que deixou de servir ou porque é que pode e deve servir. Não se governa por omissão e os signatários não querem nem podem continuar a existir clandestinamente. Os signatários preferem -- e de há muito o afirmam -- a luz crua da realidade ao manto difuso da fantasia pelo que julgam ser este o momento óptimo para reafirmar o profundo interesse que têm em se avistar com V.Ex.^a. para analisar esta questão, propor medidas caso lhes seja permitido, ajudar e saber de V.Ex.^a. qual a disposição da equipa governamental em relação ao seu caso.

Apesar de saberem que V.Ex.^a. tem um horário sobrecarregado, os signatários insistem com todo o respeito em ser recebidos o mais rapidamente possível pois, só assim, se evitarão actuações de que os signatários se permitem como é seu direito, discordar. É que a Justiça, muitas vezes para ser eficaz tem de ser pronta.

Doutro modo cada um dos signatários poderá fazer seu o lema pungente dessa outra vítima do mal português: Mário de Sá Carneiro:

" eu não sou eu nem o outro
mas qualquer coisa de intermédio ...

Porque justamente sentem na pele essa terrível ambiguidade os presidentes das Caixas de Viana, Braga, Bragança, Aveiro, Faro, Beja, Évora, Portalegre, Castelo Branco, Leiria, Coimbra, Guarda, Assistência, Seguros, Lanifícios, Têxtil, Indústria do Porto e de Lisboa, Comércio do Porto e de Lisboa, Serviços do Porto e de Lisboa, Transportes Colectivos do Porto, Santarém, Viedreira e Setúbal, elegeram os signatários para os representar junto de V.Exª. .

Neste sentido e a finalizar, solicitam a V.Exª. uma audiência urgente onde sejam discutidos e, se possível, resolvidos os problemas e a situação atrás abordados.

Renovando os seus melhores cumprimentos a V.Exª., subscrevem-se, com o maior respeito e consideração

Fundação Cuidar o Futuro

Porto, 21 de Novembro de 1979